



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº3281/2016

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

| NOME | ANUÊNIOS |
|---------------------------------|-----------------|
| ANDREA CRISTIANE SCHERER | 13 |
| CARINE MULLER KLEBER (636) | 01 |
| CARMEN FETZNER | 27 |
| DORA CRISTINA BORGELT | 19 |
| FLAVIO NEIS | 02 |
| ITÂNIA SCHEUERMANN JANTSCH (28) | 30 |
| MICHAEL DE SOUZA | 01 |

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
29 DE ABRIL DE 2016.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EVANDRO LORENZ
Secretário Municipal
de Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.